

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 55a. SESSÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO EXERCÍCIO DA VICE-DIRETORIA-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Siseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huët de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

39.262 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Torres. Revisor Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/1a. CJM de 7 de fevereiro de 1972, que absolveu ARTUR PAULO DE SOUZA e NELSON LUIZ LOTT DE MORAES COSTA, do crime previsto no artigo 28 do DL 898/69, comb com o art 53 do CPM e condenou ALBERTINA RODRIGUES DA COSTA e MOISES CRISTINO (reveis) a doze anos de reclusão, incursos no art 28 do DL 898/69 comb com o art 53 do CPM, com a suspensão de seus direitos políticos por dez anos. - NÃO TOMARAM CONHECIMENTO da apelação do MP, com relação aos apelados ALBERTINA RODRIGUES DA COSTA e MOISES CRISTINO, por serem revéis, unânimemente. (IMPEDIDO O MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO). (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO). (Usou da palavra o Dr. Procurador-Geral). (Julgamento dos apelados em SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

4.756 - Minas Gerais. Relator Ministro Amarílio Salgado. RECORRENTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 4a. CJM. RECORRIDA: A Decisão do CPJ da 4a. CJM que relaxou a prisão preventiva decretada contra MARIA DALCE RICAS. - NEGARAM PROVIMENTO ao recurso para manter a decisão recorrida, unânimemente.

4.745 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. RECORRENTE: CELIO DE SOUZA MARQUES. RECORRIDA: A Decisão do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM que manteve a prisão preventiva decretada contra o recorrente. - NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO para manter a decisão recorrida, unânimemente.

APELAÇÃO

37.830 - Guanabara. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM e SIDNEY DA COSTA MACHADO, condenado a três anos e um dia de reclusão, incurso nos arts 232, § 1º e 241 comb com o art 33, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM de 31.10.1969. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP deram, em parte, à da defesa para reformar a sentença e condenar o acusado a 2 anos

(Cont da Ata da 55a. sessão, em 2 de agosto de 1972)

de reclusão, incurso no art 232, "caput" do CPM, de 1944, absolvendo-o da imputação no art 241, do mesmo diploma legal, unanimemente.

38.948 - Paraná. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Armando Perdigão. APELANTES: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e JOSE DOS REIS GARCIA, condenado a dezoito meses de detenção; RONEU BENTOL e OLIM LUSTOSA DE MORAIS, condenados a um ano de detenção, todos incursos no art 36 do DL 314/67, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 5 de agosto de 1971, que condenou os apelantes e absolveu DEA SILVIA PEREIRA, MARIA JOAQUIM. MARQUES DIAS e NESIO JACQUES PEREIRA, do crime previsto nos arts 25 e 43 do DL 898/69 e julgou improcedente a denúncia com relação a MAURO DAISSON OTERO GOULART. NEGARAM PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA DEFESA para confirmar a sentença condenatória dos apelantes, unanimemente. (JULGAMENTO DOS APELADOS EM SESSÃO SECRETA).

38.637 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Acr da 1a. CJM, ANTONIO FRAZZO DE VASCONCELLOS, condenado a dezessete anos de reclusão, incurso no art 27 do DL 898/69; ALMIR DO AMARAL, CARMELINDO LIMA RODRIGUES e ROBERTO DA SILVA COSTA (revel), condenados, cada um, a vinte e quatro anos de reclusão, incursos no art 27, comb com o art 49, inciso III, do DL 898/69. - APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Acr da 1a. CJM, de 13 de abril de 1971, que condenou ANTONIO FRAZZO DE VASCONCELLOS. - NÃO TOHARAM conhecimento da apelação de ROBERTO DA SILVA COSTA, por ser revel; NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP e deram, em parte, às apelações da Defesa, para reformar a sentença, unanimemente e condenar ANTONIO FRAZZO DE VASCONCELLOS a 10 ANOS DE RECLUSÃO, unanimemente; ALMIR DO AMARAL a 11 ANOS DE RECLUSÃO, contra os votos dos MINISTROS NELSON SALPAIO e ALCIDES CARNEIRO que condenavam a 10 anos de reclusão e CARMELINDO LIMA RODRIGUES a 13 anos de reclusão, contra os votos dos MINISTROS NELSON SALPAIO e ALCIDES CARNEIRO que condenavam a 12 anos de reclusão. Aplicaram a todos os condenados a pena acessória de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos, unanimemente.

Antes de encerrar a Sessão, pediu a palavra, pela ordem, o MINISTRO WALDEMAR TÔRRES DA COSTA, que disse de sua satisfação em comunicar que, na próxima 6a. feira, 4 de agosto, às 15.00 horas, o ilustre PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS, SUA EXCELENCIA O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA, DARCY ROQUETE VAZ, virá ao TRIBUNAL para entregar, pessoalmente, ao nosso MINISTRO-PRESIDENTE, a condecoração outorgada, por seus reconhecidos méritos, pela prestigiosa associação de classe, se congratulando com o condecorado, em nome da Vice-Presidência da Casa, de seus pares e seu pessoalmente. O Dr. Procurador-Geral, em nome do Ministério Público e seu pessoal, associou-se à homenagem, justa sob todos os títulos, prestada ao ilustre magistrado que, com tanto brilhantismo e serenidade preside o Egrégio SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. Agradeceu, finalmente, em breves palavras, o MINISTRO-PRESIDENTE, sensibilizado com a homenagem, ressaltando, todavia, que a condecoração outorgada distingue a JUSTIÇA MILITAR, antes de sua própria pessoa.

(Cont da Ata da 55a. sessão, em 2 de agosto de 1972)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada às 13 horas do dia 1 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Conselho de Justificação 16 -DF- 2º Ten QOA - BENEDITO ALAZO-
NAS TELES DE MENEZES.

Relator Ministro Armando Perdigão.

Revisão Criminal 1.108 -SP- Requerente: ANDRE MARCICANO NETO.
(Adv.s.; Drs. Miguel Reale Junior e Andrés Augusto Ballestra)

Relator Ministro Alcides Carneiro.

Revisor Ministro Bizarria Mamede.

Correição Parcial 1.042 -GB- Requerente: LUCIO DE BRITO CAS -
TELLO BRANCO.

(Adv. Dr. Heleno Cláudio Fragoso)

Relator Ministro Jacy Pinheiro.

Habeas-Corpus 30.869 -MT- Paciente: FRANCISCO WEBER (impetrante: Dr. Etelvino Tavares Rodrigues, adv.)

Relator Ministro Alcides Carneiro.

Habeas-Corpus 30.870 -MT- LAZARO MARQUES MACEDO

(Impetrante: Dr. Antonio Alves Fernandes, adv)

Relator Ministro Oliveira Sampaio.

Habeas-Corpus 30.871 -GB- Paciente: JOAO CARLOS WISNESHY.

(Impetrante: Dr. Newton Frital, advogado)

Relator Ministro Nelson Sampaio.

Habeas-Corpus 30.872 -GB- Paciente: CARLOS ALBERTO BRAVO DA
CAMARA.

(Impetrante: Dr. Alexandre Marcio Nery Cardoso, adv.)

Relator Ministro Waldemar Torres.

Foi distribuído, por dependência, o seguinte processo:

Reclamação 52 -GB- Reclamante: LAZARO MARQUES MACEDO

(Adv. Dr. Antonio Alves Fernandes)

Relator Ministro Nelson Sampaio.

As 13.30 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiência.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Habeas-Corpus 30.873 -GB- Paciente: DERILSON DE LISBOA NELLO

(Impetrante: Dr. Coriolano Moreira Nery, adv)

Relator Ministro Bizarria Mamede.

Apelação 39.424 -DF- Apelante: JOSE RODRIGUES NETO

(Adv. Dr. Ulisses de Azevedo Braga)

Relator Ministro Waldemar Torres

Revisor Ministro Mário Cavalcanti.

Apelação 39.425 -GB- Apelante: ARNALDO DE ALMEIDA

(Adv. Dra. Marina Flora de Azevedo Ferreira, adv.of)

Relator Ministro Grun Moss.

Revisor Ministro Jacy Pinheiro.

(Cont da Ata da 55a. sessão, em 2 de agosto de 1972)

Apelação 39.426 -PE- Apelante: EDMILSON DOS SANTOS
(Adv. Dr. João Batista da Fonseca, adv. of)
Relator Ministro Alcides Carneiro.
Revisor Ministro Bizarria Mamede.

Apelação 39.427 -GB- Apelantes: JOSE CARLOS NUNES DA ROCHA e
outros.
(Adv. Drs. Marina Flora de Azevedo Ferreira, Elie-
zer Corrêa de Oliveira, Antonio Modesto da Silveira
e Alcyone Barreto).
Relator Ministro Jacy Pinheiro.
Revisor Ministro Oliveira Sampaio.

Apelação 39.428 -PA- Apelantes: JOÃO CARVALHO CAVALCANTE DE
ALMEIDA e outros.
(Adv. Drs. Adherbal Meira Mattos e Francisco Carde-
so de Vasconcelos, adv. of).
Relator Ministro Nelson Sampaio.
Revisor Ministro Sylvio Moutinho.

Apelação 39.429 -MT- Apelante: EUPRANOR BORGES FERNANDES
(Adv. Dr. Higa Nabukatsu, adv. of)
Relator Ministro Sylvio Moutinho
Revisor Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 39.430 -GB- Apelante: ALUISIO VIEIRA
(Adv. Dr. Edgard Penna de Carvalho, adv. of)
Relator Ministro Alcides Carneiro
Revisor Ministro Mário Cavalcanti.

Apelação 39.431 -GB- Apelante: SEBASTIÃO GONZAGA DE MIRANDA SA
PUCAIA
(Adv. Dr. Alfredo A. Guarischi e Palma adv. of)
Relator Ministro Augusto Fragoso.
Revisor Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 39.432 -CE- Apelantes: FABIANI CUNHA e outros
(Adv. Drs. Antonio de Padua Barroso, Wanda Lita O-
thon Lidou e Raimundo Evaldo Ponte)
Relator Ministro Amarílio Salgado
Revisor Ministro Augusto Fragoso.

Às 12,30 horas, não havendo mais processos para distribuir,
foi encerrada a audiência.

A Sessão foi encerrada às 17.00 horas com os seguintes proces-
sos em mesa:

DESAFORAMENTO 199(SS)-(Adv. Dr. Antonio da S. F. Rosa)
CORREIÇÃO PARCIAL 1.041(AL)-Adv. Dr. Oldemar Teixeira Soares.
RECURSO CRIMINAL: 4.757(WT)-(Adv. Dr. Sebastião Luciano de Re-
zendo)

APELAÇÕES:

39.209(BM/WT)-Aud/9a.(Adv. Dr. Higa Nabukatsu, adv. of)

38.945(AL/GH)-2a./2a.(Adva. Dra. Lourdes Maria C. Valle)

38.769(AL/GH)-Aud/11a(Adv. Drs. Sylvio Guimarães e Francisco
B.S. Cruz)

38.910(WT/SS)-Aud/4a.(Adv. Dr. Dalto Villela Eiras)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



2 - AGO 1972



ATAS

VICE-PRESIDENTE GERAL